



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL.**

**Subcomissão Permanente de Combate à Cartelização do Agronegócio no
Brasil.**

**REQUERIMENTO Nº____, DE 2013.
(DEPUTADO ABELARDO LUPION)**

Requer seja convidado a comparecer perante esta Subcomissão Permanente de Combate à Cartelização do Agronegócio no Brasil, o Sr. Joesley Batista, Presidente da FRIBOI, com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre questões relevantes referentes à cadeia produtiva da carne no Brasil e no mercado internacional.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 58, § 2º, V, da Constituição Federal; e dos artigos 24, VII, e 29, § 3º, do RICD, requer-se a Vossa Excelência que, mediante solicitação à CAPADR, seja convidado a comparecer perante esta Subcomissão Permanente de Combate à Cartelização do Agronegócio no Brasil, o Sr. Joesley Batista, Presidente da **FRIBOI**, para com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre questões referentes à cadeia produtiva da carne no Brasil e no mercado internacional, em especial a ocorrência de práticas monopolistas e de cartelização no mercado de carnes brasileiro, bem como assuntos gerais inerentes ao tema.

JUSTIFICAÇÃO

A prática de Cartel é uma das mais graves lesões à concorrência e livre iniciativa, prejudicando produtores e consumidores em benefício de um determinado grupo econômico. Além de diversas sanções de caráter administrativo, a prática de cartel também configura crime no Brasil, punível com multa ou prisão de 2 a 5 anos em regime de reclusão.

O agronegócio brasileiro ressenete-se atualmente de práticas que, em tese, poderiam configurar-se como monopolistas e de cartelização, desestimulando a produção, e que atingem a pecuária, em sua relação com o setor frigorífico e também o mercado de insumos, fertilizantes e medicamentos de uso veterinário.

No setor de carnes, em particular da carne bovina, políticas do governo federal, através de seus órgãos de fomento, como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), tem sido adotadas em benefício do setor frigorífico, visando dar um necessário estímulo à exportação de carnes, mas resultando em ações diversas dos objetivos iniciais, o que tem gerado preocupações para produtores e consumidores, comprometendo a estabilidade do mercado.

Ante o exposto, faz-se necessário o comparecimento perante esta Subcomissão Permanente de Combate à Cartelização do Agronegócio no Brasil do Sr. Joesley Batista, Presidente da FRIBOI, para com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre questões referentes à cadeia produtiva da carne no Brasil e no mercado internacional, em especial a ocorrência de práticas monopolistas e de cartelização no mercado de carnes brasileiro, bem como assuntos gerais inerentes ao tema.

Sala da Comissão, em _____ de agosto de 2013.

DEPUTADO ABELARDO LUPION

(DEM/PR)